



Sumário

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÃO .....	2
PORTARIA .....	2
ADITIVOS .....	3



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**DECRETO****DECRETO Nº 262/2020**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 355/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 355/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2020 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de cestas de natal para os servidores de todas as secretarias municipais de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ATM ALIMENTOS LTDA	31.948,80
<b>Total da aquisição</b>	<b>31.948,80</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 08 de dezembro de 2020

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 284/2020.

**OBJETO:** Instalação de câmeras de segurança no pátio de máquinas municipal.

**VENCEDORES:**

C. R. LANG MANFRIN	2.697,60
<b>TOTAL RS</b>	<b>2.697,60</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	CENTRAL ALARME INTELBRAS 2018 E MONITORADA COM APLICATIVO	340,5000	340,5000	C. R. LANG MANFRIN

1	2	1	Un	TECLADO ALARME LCD	115,0000	115,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	3	3	Un	SENSOR ATIVO DUAL 7100 BARREIRA 100 MTS INTELBRAS	289,0000	867,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	4	1	Un	BATERIA SELADA 12V	89,0000	89,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	5	1	Un	SIRENE 12 V	39,0000	39,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	6	278	m	CABO UTP EXTERNO PRETO	1,9500	542,1000	C. R. LANG MANFRIN
1	7	1	Un	CONCERTO CÂMERA POSTE	165,0000	165,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	8	1	Un	SUBSTITUIÇÃO PONTO CÂMERA	50,0000	50,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	9	1	Un	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SISTEMA	50,0000	50,0000	C. R. LANG MANFRIN
1	10	1	Un	Mão-de-obra	440,0000	440,0000	C. R. LANG MANFRIN

**TOTAL** 2.697,60

Formosa do Oeste, 08/12/2020.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 354/2020**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Neusa Leonardo da Silva** no dia 09/12/2020, concedida através da portaria nº 346 de 30 de Novembro de 2020, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanescente.

**Art. 2º** - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 08 de Dezembro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal



## ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018

NA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2018

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa REBUSSI & AZEVEDO LTDA, situado na Rua Francisco Otavier, nº 47, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.228/0001-47, neste ato representada pelo Sr. REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, portador da Cédula de identidade RG nº 8.217.705-1 e inscrito no CPF nº 032484399-20, residente e domiciliado na Av. Padre Vieira, 996, Jesuítas PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 54/2018 de 06/12/2018 pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 03/12/2021 e o valor global do contrato para R\$ 25.967,60 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 04 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

REBUSSI &amp; AZEVEDO LTDA

REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018  
NA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2018

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa REBUSSI & AZEVEDO LTDA, situado na Rua Francisco Otavier, nº 47, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.228/0001-47, neste ato representada pelo Sr. REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, portador da Cédula de identidade RG nº 8.217.705-1 e inscrito no CPF nº 032484399-20, residente e domiciliado na Av. Padre Vieira, 996, Jesuítas PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido a atualização monetária ao Contrato Administrativo nº 54/2018 no percentual de 3,3909% (três vírgula trinta e nove zero nove por cento) referente a atualização do IPCA correspondente ao período de 03/12/2019 a 03/11/2020, passando o valor global do contrato para R\$ 26.263,76 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

Lot e	Ite m	Qua nt	Especificação	Valor Unit.	Valor Unit. Aditivo	Valor Total Aditivo
1	1	12	Link internet 300 mbps, Velocidade Full com 2 IP fixo - Prefeitura	550,97	569,6564	6.835,8768
1	2	12	Link internet 50 mbps, Velocidade Full - Escola Nilza	36,09	37,3204	447,8448
1	3	12	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Cras	20,93	21,6400	259,6800
1	4	12	Link internet 50 mbps, Velocidade Full - UBS	36,09	37,3204	447,8448
1	5	12	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Clinica	20,93	21,6400	259,6800
1	6	12	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - CMEI	20,93	21,6400	259,6800
1	7	12	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Conselho Tutelar	20,93	21,6400	259,6800
1	8	12	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Casa da cultura	20,93	21,6400	259,6800
<b>TOTAL R\$:</b>					<b>9.029,97</b>	

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 05 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

REBUSSI & AZEVEDO LTDA  
REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO